

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.389/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, na EEEFM Marinete de Souza Lira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.701/2010 (Processo CEE nº. 163/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e
Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40
(quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir de agosto de
2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marinete de Souza Lira, localizada na
Rua Vitória Régia, s/nº, Bairro Dr. Pedro Feu Rosa, Serra, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação